



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 859, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - PRORROGAR, o prazo da designação, conforme Ofício n.º 21/2025 encaminhado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do funcionário público municipal Senhor FERNANDO DA SILVA MENDES - portador do Registro Geral n.º 41.994.786-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para, em designação, desempenhar atribuições administrativas nas dependências do Cartório Eleitoral da 178ª Zona Eleitoral – Foro da Comarca de Colina.

Art. 2.º - O período de prorrogação para o exercício de atividades pelo funcionário público acima mencionado será estendido até o próximo dia 30 do mês de Dezembro do ano de 2026, respeitando-se os termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Colina, podendo ser prorrogável o período de designação de acordo com entendimento entre as partes conveniadas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo